

PORTARIA Nº 573 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2022/RH-SECAD, de 08 novembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e, solicitando a Suspensão de férias do servidor;

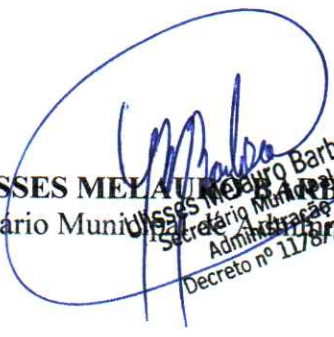
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º a 30 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 09 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAUBERQUE
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022